



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013

Ano III - Edição nº 00192

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7FF6F7EFC85BD7227986D1B8B3C31F3

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 076/2013, de 08 de Fevereiro de 2013. Convoca Candidato ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais), do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecer ao Setor Pessoal entre os dias 08/02/2013 à 28/02/2013, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental.
- Decreto Municipal nº 077/2013, de 08 de Fevereiro de 2013. Convoca Candidato ao cargo de Psicólogo (a), do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecer ao Setor Pessoal entre os dias 08/02/2013 à 28/02/2013, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental. Larissa Lima Mendes.
- Decreto nº 078/2013 de 08 de Fevereiro de 2013. Declara em situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" as áreas do Município de Cafarnaum atingidas por Estiagem.
- Decreto nº 079/2013 de 08 de Fevereiro de 2013. Exonera do provimento do Cargo em Comissão de Assessora Executiva I, Símbolo CC7, a Srª. Anabel Ribeiro da Rocha.
- Decreto nº 080/2013 de 08 de Fevereiro de 2013. Exonera do provimento do Cargo em Comissão do Coordenador do Infocentro, Símbolo CC13, o Sr. Josias Pereira Borges.
- Decreto nº 081/2013 de 08 de Fevereiro de 2013. Exonera do provimento do Cargo de Diretor de Obras, símbolo CC-7, o Sr Timóteo Barreto da Silva.
- Decreto nº 082/2013 de 08 de Fevereiro de 2013. Nomeia para o provimento do Cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral e Patrimônio, símbolo CC-10, o Sr Timóteo Barreto da Silva.
- Decreto nº 083/2013 de 08 de Fevereiro de 2013. Nomeia para o provimento do Cargo de Diretor do Departamento de Controle e Auditoria, símbolo CC-10, o Sr Josias Pereira Borges.
- Decreto nº 063/2013 de 01 de Fevereiro de 2013 - Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Supervisora da Educação Infantil do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.

Decreto nº 084/2013 de 08 de Fevereiro de 2013 - Nomeia para o provimento do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos, símbolo CC-11, o Sr Edimar José da Silva.

Errata nº 005/2013 - Errata 005/2013 ao Decreto de nº.063 de 01 de fevereiro de 2013, que "Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão da Supervisora da Educação Infantil do Município de Cafarnaum, e da outras providencias.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

**“Convoca Candidatos Aprovados Em
Processo Seletivo Municipal e Dá
Outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca Candidato ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecer ao Setor Pessoal entre os dias **08/02/2013 à 28/02/2013**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental:

1. Naiara dos Santos Araujo

Art. 2º- Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG(Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-Pis/Pasep, 06-reservista, 07-Habilitação(motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina(filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade(Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Art. 3º- O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 08 de fevereiro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

**“Convoca Candidatos Aprovados Em
Processo Seletivo Municipal e Dá
Outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca Candidato ao cargo de **Psicólogo (a)**, do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecer ao Setor Pessoal entre os dias **08/02/2013 à 28/02/2013**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental:

1. Larissa Lima Mendes

Art. 2º - Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG(Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-Pis/Pasep, 06-reservista, 07-Habilitação(motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina(filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade(Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Art. 3º - O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 08 de fevereiro de 2012.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 078/2013

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Declara em situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” as áreas do Município de Cafarnaum atingidas por Estiagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 02, e em conformidade com a Lei 12.340 de 01 de dezembro de 2010, com o art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional da Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e.

1 - Considerando que o Município vem sofrendo com um longo período de estiagem em razão do baixo índice pluviométrico de fevereiro de 2013 a abril de 2013;

2 – Considerando que em consequência deste desastre, resultaram em danos humanos, ambientais e com prejuízos na economia;

3 – Considerando que, a falta de alimentos e a baixa produtividade dos pequenos produtores, a agricultura e a pecuária de subsistência, foram severamente prejudicadas e ainda o abastecimento de água da zona rural;

4 – Considerando que, a precariedade da estrutura da prefeitura em dispor de recursos financeiros para prestar o devido socorro às famílias afetadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a existência de Situação anormal provocada por estiagem caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único – esta situação de anormalidade é válida para zona rural deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui.

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade

Art. 3º - O poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; **devendo vigorar por um período de noventa (90) dias.**

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E89E1305B643F52A22146CCC544DABC

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714/0001-62

DECRETO Nº 079/2013
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Assessora Executiva I, Símbolo CC7 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Assessora Executiva I**, Símbolo CC7, a **Sr^a. Anabel Ribeiro da Rocha**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BD102A6BB6E876348C01B55106FD151

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 080/2013
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Coordenador do Infocentro, Símbolo CC13 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão do **Coordenador do Infocentro**, Símbolo CC13, o **Sr. Josias Pereira Borges**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 081/2013
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Diretor de Obras do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo de **Diretor de Obras**, símbolo CC-7, o **Sr Timóteo Barreto da Silva**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 082/2013
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Administração Geral e Patrimônio CC-10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Nomeia para o provimento do Cargo de **Diretor do Departamento de Administração Geral e Patrimônio**, símbolo CC-10, o **Sr Timóteo Barreto da Silva**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 083/2013
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Controle e Auditoria CC-10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Nomeia para o provimento do Cargo de **Diretor do Departamento de Controle e Auditoria**, símbolo CC-10, o **Sr Josias Pereira Borges**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E0B617A472F6A9DF0FE6CF6AAF1EEF9

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 063/2013

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Supervisora da Educação Infantil do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Supervisora da Educação Infantil, **Símbolo CC-12**, as Senhoras:

Alciêide Alves Ferreira
Neurides Santos da Fonseca

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, destitui eventual nomeação anterior, e Retroagem seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilásio dos Santos Barreto
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 084/2013
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos CC-11 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Nomeia para o provimento do Cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos**, símbolo CC-11, o **Sr Edimar José da Silva**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

ERRATA 005/2013

Errata 005/2013 ao Decreto de nº.063 de 01 de fevereiro de 2013, que
“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão da Supervisora da Educação Infantil do Município de Cafarnaum, e da outras providencias”.

Datado de 01 de fevereiro de 2013 e assinado pelo prefeito, O mesmo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - IPM Brasil em 07 de fevereiro de 2013, Ano III, Edição 00191.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de
Supervisora da Educação Infantil, Símbolo CC-12, as Senhoras:

Alciêide Alves Ferreira
Neuraides Santos da Fonseca Silva

LEIA SE:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de
Supervisora da Educação Infantil, Símbolo CC-12, as Senhoras:

Alciêide Alves Ferreira
Neurides Santos da Fonseca

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 14 de fevereiro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br